

TERMOS E COBERTURAS

O PLANO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA MENCIONADO NESTE CONTRATO, É DENOMINADO PARA FINOS COMERCIAIS DE SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS SENDO OPERADO PELA ODONTO SEG OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S.A, REGISTRADA NA ANS SOB O Nº 419281.

1. Do objeto do contrato

O objeto do presente contrato é a oferta aos beneficiários do plano Sorria Mais Pernambucanas de benefícios. A rede de parceiros de saúde assim como os benefícios oferecidos podem ser atualizados ou alterados sem aviso prévio.

2. Da remuneração

O valor da mensalidade acordada será a constante e informada no momento da adesão e está embutido no valor do plano Sorria Mais Pernambucanas. O usuário fica ciente que as inadimplências de quaisquer das obrigações assumidas no contrato do plano Sorria Mais Pernambucanas ensejarão na suspensão/cancelamento dos benefícios.

3. Vigência

O Contrato será válido pelo período da vigência ao plano Sorria Mais Pernambucanas.

4. Cancelamento

As regras para cancelamento dos benefícios são as dispostas nas condições gerais do plano Sorria Mais Pernambucanas.

5. Atualização de valores

A mensalidade será corrigida anualmente ou em periodicidade menor, desde que exista permissão da legislação em vigor, pelo IPCA-Saúde, tomando-se por base o período de 12 (doze) meses a partir da data de início da vigência do plano Sorria Mais Pernambucanas. Na hipótese de extinção do índice acima, será utilizado o que vier a substituí-lo.

6. Disposições Gerais

Este Contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil. Toda e qualquer disputa originária ou relacionada a este Contrato deverá ser exclusivamente trazida perante a corte de São Paulo. O titular autoriza expressamente a Rede Total a enviar informações, promoções para sua caixa postal de e-mail e/ou celular. O titular declara para os devidos fins que as informações aqui prestadas e que integram o contrato são a expressão da verdade, sendo que mesmo se o responsabiliza pela formal comunicação a empresa, em caso de eventual alteração em qualquer dos dados. Declara igualmente que os endereços indicados estão aptos a receber correspondências. Por fim, ao aderir ao plano Sorria Mais Pernambucanas, o contratante concorda com os Termos e Coberturas descritos neste contrato.

COBERTURAS

1. Benefícios

Coberturas	Limite de Capital Segurado
Orientação Saúde 24 horas	Sem Limitação (para Produto/Usuário ativo)
Ajuda Segura Para Hora de Dor	Sem Limitação (para Produto/ Usuário ativo)
Conversa com o Dentista	Sem Limitação (para Produto/ Usuário ativo)
Capitalização – Sorteio Mensal	R\$ 4.500,00

1.1 Orientação Saúde 24 horas

1.1.1- Objetivo

O objetivo não é substituir a consulta médica, mas orientar ao beneficiário de forma confiável, na conduta a ser tomada, diminuindo riscos, reduzindo custos e aumentando a segurança e satisfação do beneficiário.

Constitui-se como serviço de orientação Saúde 24 horas, informação à saúde por telefone e é formado por equipe especializada, composta por enfermeiros e supervisionado por médicos. Com acesso a qualquer hora do dia ou da noite, é uma opção segura na decisão sobre a necessidade de atendimento médico. Em qualquer momento, seja por uma dúvida relacionada à saúde ou por estar apresentando algum sintoma, o usuário poderá entrar em contato e será orientado corretamente sobre a melhor conduta para cada caso.

O sistema de apoio à decisão é lastreado por algoritmos clínicos, com base em evidências clínicas cientificamente comprovadas, testadas e consolidadas. Estes algoritmos estão em uso e já foram testados em milhões de pessoas em todo o mundo. O conteúdo clínico é constantemente atualizado por equipes especializadas e adequado às diretrizes médicas atualizadas.

1.1.2- Benefícios

- Funcionamento 24h x 7 dias da semana;
- Profissionais de Saúde habilitados estarão à disposição do beneficiário justamente nos momentos de maior necessidade;
- Abordagem baseada na gravidade de sintomas e queixas, com a possibilidade de análise concomitante de mais de um sintoma. Isso permite que as orientações e conduta sejam dadas considerando-se todas as informações disponíveis;
- Protocolos testados e homologados internacionalmente;
- Encaminhamento a especialidades médicas de acordo com os sintomas avaliados.

1.1.3- Principais funcionalidades do Aplicativo:

- Chat on-line com nossa central de enfermeiras;
- Vídeo chamada;
- Mensagem;
- Armazenamento de prescrições médicas no APP;
- Alarmes e alertas;
- Notícias;
- Notificações push pelo APP.

1.1.4- Acompanhamento e Monitoramento

- Acompanhamento/reavaliação pós –atendimento com ligações de retorno em até 48 hrs.

1.1.5- Para acionar o serviço

- Para solicitar o atendimento ligar para: **0800 779 5444** ou chat online com os enfermeiros ou vídeo chamada através do Aplicativo.

1.2 Ajuda Segura Para Hora de Dor

1.2.1- Objetivo

- Disponibilizar ao beneficiário serviço ligado à Assistência Odontológica, em casos de urgência, de acordo com as condições deste regulamento.

1.2.2- Procedimento para atendimento

- O acionamento deverá ser feito mediante contato telefônico com a Central de Atendimento, o qual o usuário deverá descrever o tipo de atendimento que necessita, que direcionará o atendimento ao Especialista que realizará a orientação odontológica por telefone e identificação da necessidade do usuário.

1.2.3 – Para acionar o serviço

- O acionamento deve ser realizado no telefone: 0800 779 5444, que atende 24 horas por dia 7 dias da semana.

1.3 Conversa com o Dentista

1.3.1– Objetivo

- Atendimento desenvolvido para esclarecimento de dúvidas relacionadas a Odontologia.

1.3.2 – Forma de Atendimento

- Para a realização do agendamento desse serviço, o usuário deverá acessar o Aplicativo.
- O atendimento é realizado através de chamada de video pelo WhatsApp.

1.4 Capitalização – Sorteio Mensal

1.4.1- Condições de participação

Poderão participar da presente **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”**, todas as pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos que durante o período de vigência da **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”**, aderirem ao plano Sorria Mais Pernambucanas, ofertado nas Lojas Pernambucanas, desde que usuário esteja em dia com o pagamento das parcelas dos Produtos Disponíveis.

Mediante a adesão do plano Sorria Mais Pernambucanas, o usuário concorrerá a sorteios mensais, no último sábado de cada mês pelo prazo de vigência da Promoção, com possibilidade de renovação automática no fim do período desde que o usuário esteja ativo e com o pagamento das parcelas em dia.

O usuário começará a concorrer aos sorteios a partir do mês de adesão do plano, desde que tenha adquirido o plano Sorria Mais Pernambucanas em até 24hs antes da data do sorteio e que seja respeitada às condições previstas no **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**.

O **NÚMERO DA SORTE** com o qual o usuário participante irá concorrer aos prêmios iniciará no número 00.000 e terminará no número 99.999.

O **NÚMERO DA SORTE** com o qual o usuário irá concorrer aos sorteios será informado no momento da venda e também enviado no e-mail cadastrado pelo usuário.

O usuário concorrerá com o mesmo **NÚMERO DA SORTE** durante todo o período de vigência da **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

Caso o usuário participante cancele plano Sorria Mais Pernambucanas será excluído automaticamente, perdendo assim o direito de participar dos sorteios e o **NÚMERO DA SORTE** passará a ser de propriedade da **REDE TOTAL**.

Caso o usuário deixe de pagar a mensalidade, ou seja, haja inadimplência em qualquer uma das parcelas do Plano Sorria Mais Pernambucanas, e o número deste usuário venha a ser sorteado não terá direito à premiação, e os valores serão revertidos para **REDE TOTAL**. O usuário somente voltará a participar dos sorteios a partir do mês seguinte em que regularizar o pagamento da (s) parcela(s)

do plano Sorria Mais Pernambucanas.

O regulamento ficará disponível para consulta no site www.pernambucanas.com.br.

Serão vedadas as participações, e não serão elegíveis ao recebimento da premiação:

1. Usuários inadimplentes com o pagamento do Plano Sorria Mais Pernambucanas.
2. Os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, pessoas jurídicas, executivos e empregados da **REDE TOTAL**. Caso o contemplado se enquadre em qualquer uma das hipóteses previstas acima, será automaticamente desclassificado, e a premiação será revertida à **REDE TOTAL**.

Ao participar da **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”**, os usuários automaticamente aceitam os termos deste Regulamento.

1.3.2- Descrição dos prêmios

Durante o período de vigência da **PROMOÇÃO COMERCIAL** será realizado 1 (um) sorteio por mês, onde o usuário contemplado receberá uma premiação individual no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A premiação prevista nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”**.

1.2.3- Sorteios

Os usuários participantes da **PROMOÇÃO COMERCIAL** concorrerão aos sorteios, com base nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil. Para efeito de apuração acerca do sorteio, considerar-se-ão os cinco primeiros prêmios da extração da loteria federal, observada a ordem de premiação. A combinação do sorteio será obtida da seguinte maneira: O número composto de cinco algarismos será obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos quatro últimos prêmios subsequentes da loteria federal.

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal					
1º prêmio:	1	6	.	5	0
2º prêmio:	5	7	.	8	3
3º prêmio:	6	4	.	1	1
4º prêmio:	5	2	.	2	5
5º prêmio:	4	1	.	2	3

Número Sorteado: 60.944

Caso não ocorra a extração da loteria federal do Brasil em uma das datas previstas, para efeito de apuração substitutiva, será considerado o número apurado com base na próxima extração da loteria federal de quarta-feira ou sábado que venha ser realizada, prevalecendo os demais critérios de apuração dos títulos sorteados. Se forem modificadas as datas de extração da loteria federal do Brasil durante a vigência do título de capitalização, a repercussão será implementada no título de capitalização, sem necessidade de alteração destas Condições Gerais. Cessando os sorteios da loteria federal do Brasil ou havendo alterações sistêmica nos mesmos, de modo a torná-los incompatíveis com a forma de apuração deste título de capitalização, a Sociedade de Capitalização

se obriga a promover sorteios substitutivo em suas dependências em até 30 (trinta) dias da data original, após ampla divulgação, em idênticas condições às previstas originariamente no título, com prévia divulgação do fato aos subscritores e aos titulares de títulos, com a presença de auditoria independente e com acesso garantido aos Subscritores e Titulares deste plano.

No caso de o usuário contemplado ser inelegível ao recebimento do prêmio, o valor não será distribuído a nenhum outro usuário, sendo o valor revertido para a **REDE TOTAL**.

1.2.4- Caducidade do direito ao prêmio

O direito de solicitar o prêmio caducará em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 12 (meses), após a data da primeira comunicação ao usuário após o sorteio.

1.2.5- Entrega dos prêmios

Para identificação dos usuários contemplados, a **REDE TOTAL** adotará as seguintes providências: A **MAPFRE** comunicará a expressamente **REDE TOTAL** o resultado da apuração do número sorteado até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio.

Com base no número sorteado a **REDE TOTAL** buscará em sua base de dados as informações dos usuários contemplados ao qual o **NÚMERO DA SORTE** está atrelado, verificando a elegibilidade prevista neste regulamento, e entrará em contato com a MAPFRE Capitalização;

Os usuários contemplados serão comunicados via telefone, e-mail, ou outro canal de comunicação cadastrado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a **LOJAS PERNAMBUCANAS** encaminhar a documentação necessária para liberação do pagamento do prêmio.

Os resultados dos sorteios serão divulgados mensalmente através do site **www.pernambucanas.com.br**, a partir de janeiro de 2020 (nesta oportunidade serão informados os resultados referentes aos meses de novembro e dezembro de 2019). Os nomes dos contemplados serão divulgados após o pagamento da premiação, e autorização dos mesmos visando dar transparência nos resultados da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, também a partir de janeiro de 2020.

Para o recebimento do prêmio, o contemplado obrigatoriamente deverá apresentar, à **REDE TOTAL**, as seguintes documentações: cópia simples do RG, cópia simples do CPF, cópia simples do comprovante de residência (água, luz, telefone, gás com validade máxima de 180 dias), Declaração de pessoa física MAPFRE Capitalização devidamente preenchida e assinada, e no caso de estrangeiro deverá apresentar cópia simples do RNE e Declaração de Pessoa Politicamente exposta, bem como outros documentos que se fizerem necessários para o recebimento da premiação.

Os pagamentos das premiações, ocorrerão no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da recepção da documentação completa entregues pelos usuários contemplados a **REDE TOTAL**.

O recebimento do valor do prêmio, dar-se-á por meio de depósito em conta corrente ou conta poupança, preferencialmente na conta digital Pernambucanas de titularidade do contemplado e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio.

Os prêmios distribuídos destinam-se aos usuários contemplados e serão pagos em seus nomes, sendo vedada a transferência dos direitos sobre o sorteio do Título de Capitalização cedido pela **REDE TOTAL**.

Na eventualidade do usuário contemplado não ter o direito ao recebimento da premiação, será

automaticamente desclassificado, e o valor será revertido à **REDE TOTAL**.

Na eventualidade do usuário participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante ou, no caso de conclusão do inventário, o prêmio será entregue ao herdeiro. Não havendo processo de inventário, em razão do usuário contemplado não possuir bens a serem partilhados, será entregue aos sucessores legais do contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da legislação aplicável.

Na impossibilidade de o Participante Contemplados receberem diretamente o seu prêmio será admitida sua representação na forma abaixo:

Mediante a apresentação de procuração por instrumento público, lavrada no cartório competente, com indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado;

Mediante a apresentação de procuração por instrumento particular, obrigatoriamente com reconhecimento de firma do outorgante, e a indicação expressa dos poderes para tal e do representante nomeado.

1.2.6- Considerações Gerais

A **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante simples comunicação aos usuários, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.

Os usuários autorizam a **REDE TOTAL** ou as **LOJAS PERNAMBUCANAS** e/ou suas agências de publicidade a exibir, publicar, divulgar e/ou reproduzir seu nome, detalhes, voz, bem como os nomes, detalhes e/ou exibição, publicação, divulgação e/ou reprodução de sua imagem, que sendo estáticas ou em movimento, em tudo o que diz respeito e possui finalidades de publicação em mídia, a maneira que julgar mais apropriada, incluindo qualquer lugar no mundo, sendo a autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da Promoção, objeto deste Regulamento, através do qual o usuário não terá nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação.

Os usuários contemplados, garantem que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome, voz e/ou seus detalhes e/ou membros de seu grupo familiar. Consequentemente, o participante manterá a **REDE TOTAL** ou as **LOJAS PERNAMBUCANAS** e/ou suas agências de publicidade protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação.

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

A participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.

Fica desde já, eleito o foro da Comarca do domicílio do usuário participante para solução de quaisquer questões referentes a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”**.

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo, a **REDE TOTAL BENEFÍCIOS LTDA**; doravante denominada **PROMOTORA DA**

PROMOÇÃO cede gratuitamente aos usuários participantes da **PROMOÇÃO COMERCIAL “CAPITALIZAÇÃO SORRIA MAIS PERNAMBUCANAS”** o direito de participação em 1 (um) sorteio mensal, realizados com base nos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês, conforme condições previstas neste Regulamento.

2 Âmbito Geográfico

A abrangência geográfica deverá obedecer o preceituado no contrato do plano Sorria Mais Pernambucanas.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Rede Total de Benefícios - Todos os direitos reservados